



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

RESOLUÇÃO Nº 015, 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprecia e Aprova o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 2.538, de 09 de Julho 2008, em reunião ordinária, realizada no dia 10 de novembro de 2014.

Resolve:

Art. 1º – APRECIAR e APROVAR o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Estadual com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS no valor de R\$ 13.555,83 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOELSO BATISTA DOS SANTOS